



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº14/2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº14/2025 de autoria dos Vereadores: Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e visa incentivar a criação de abelhas que é uma atividade zootécnica de grande importância social, econômica e ambiental, pois envolve milhares de produtores e gera trabalho e renda em todas as regiões do Estado do Paraná.

Em nosso município, além da possibilidade de geração de renda, a criação de abelhas e a proibição do plantio de árvores tóxicas são fundamentais para fortalecer a biodiversidade, melhorar a produtividade dos agricultores urbanos e da floração e exuberância das nossas flores e árvores na cidade.

Através do presente projeto se faz necessária a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias e demais locais públicos, como parques, praças e demais áreas verdes localizadas dentro do perímetro urbano do Município, cabe ao projeto também a promoção de cursos de capacitação para formação de guardiões das abelhas sem ferrão para a comunidade e escolas interessados.

A meliponicultura é importante pela contribuição à natureza e pelo que produz: o mel, um produto natural comprovadamente com excelentes qualidades nutricionais; além disso tem a própolis, o pólen e a geleia real, produtos especiais, com diversas aplicabilidades terapêuticas.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2025.

Tiago Carneiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº14/2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de *FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO*, o projeto de lei nº14/2025 de autoria dos Vereadores: Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e visa incentivar a criação de abelhas que é uma atividade zootécnica de grande importância social, econômica e ambiental, pois envolve milhares de produtores e gera trabalho e renda em todas as regiões do Estado do Paraná.

Em nosso município, além da possibilidade de geração de renda, a criação de abelhas e a proibição do plantio de árvores tóxicas são fundamentais para fortalecer a biodiversidade, melhorar a produtividade dos agricultores urbanos e da floração e exuberância das nossas flores e árvores na cidade.

Através do presente projeto se faz necessária a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias e demais locais públicos, como parques, praças e demais áreas verdes localizadas dentro do perímetro urbano do Município, cabe ao projeto também a promoção de cursos de capacitação para formação de guardiões das abelhas sem ferrão para a comunidade e escolas interessados.

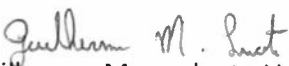
A meliponicultura é importante pela contribuição à natureza e pelo que produz: o mel, um produto natural comprovadamente com excelentes qualidades nutricionais; além disso tem a própolis, o pólen e a geleia real, produtos especiais, com diversas aplicabilidades terapêuticas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

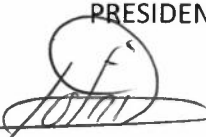
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Coelho de Lima
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Eliana Rocha
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº14/2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de *AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ORÇAMENTO*, o projeto de lei nº14/2025 de autoria dos Vereadores: Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e visa incentivar a criação de abelhas que é uma atividade zootécnica de grande importância social, econômica e ambiental, pois envolve milhares de produtores e gera trabalho e renda em todas as regiões do Estado do Paraná.

Em nosso município, além da possibilidade de geração de renda, a criação de abelhas e a proibição do plantio de árvores tóxicas são fundamentais para fortalecer a biodiversidade, melhorar a produtividade dos agricultores urbanos e da floração e exuberância das nossas flores e árvores na cidade.

Através do presente projeto se faz necessária a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias e demais locais públicos, como parques, praças e demais áreas verdes localizadas dentro do perímetro urbano do Município, cabe ao projeto também a promoção de cursos de capacitação para formação de guardiões das abelhas sem ferrão para a comunidade e escolas interessados.

A meliponicultura é importante pela contribuição à natureza e pelo que produz: o mel, um produto natural comprovadamente com excelentes qualidades nutricionais; além disso tem a própolis, o pólen e a geleia real, produtos especiais, com diversas aplicabilidades terapêuticas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Adan Lenharo
SECRETÁRIO


Guilherme Livoti
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PEQUENO DE PARECER TÉCNICO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº14/2025

AUTORIA – Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano
ASSUNTO– Dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o projeto de lei nº14/2025 de autoria dos Vereadores: Miguel Luiz Vilas Boas, Sidnei Jose de Oliveira e Antonio Luciano Facchiano.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana e visa incentivar a criação de abelhas que é uma atividade zootécnica de grande importância social, econômica e ambiental, pois envolve milhares de produtores e gera trabalho e renda em todas as regiões do Estado do Paraná.

Em nosso município, além da possibilidade de geração de renda, a criação de abelhas e a proibição do plantio de árvores tóxicas são fundamentais para fortalecer a biodiversidade, melhorar a produtividade dos agricultores urbanos e da floração e exuberância das nossas flores e árvores na cidade.

Através do presente projeto se faz necessária a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias e demais locais públicos, como parques, praças e demais áreas verdes localizadas dentro do perímetro urbano do Município, cabe ao projeto também a promoção de cursos de capacitação para formação de guardiões das abelhas sem ferrão para a comunidade e escolas interessados.

A meliponicultura é importante pela contribuição à natureza e pelo que produz: o mel, um produto natural comprovadamente com excelentes qualidades nutricionais; além disso tem a própolis, o pólen e a geleia real, produtos especiais, com diversas aplicabilidades terapêuticas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2025.

Eliana Rocha

Eliana Rocha
SECRETÁRIA

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GC nº5/2025

Apucarana, 18 de fevereiro de 2025.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR
JOÃO DO CARMO DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
NESTA

Ilustríssimo Senhor,

Os integrantes da Comissão de *Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora*, abaixo consignados, ante ao presente, comparecem a presença de vossa senhoria, a fim de solicitar a emissão de PARECER TÉCNICO do Projeto de Lei nº.14/2025, em anexo, que dispõe sobre a criação do Projeto “Abelha sem Ferrão, Polinizando o Mundo”, no Município de Apucarana.

Pede-se a apresentação de estudo sobre o acompanhamento, recolhimento e a destinação do produto e subprodutos do mel, e possibilidade de parcerias para comercialização do produto.

Atenciosamente,

Comissão de *Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora*
Câmara Municipal
de Apucarana



Assinado Digitalmente por:
MOISES TAVARES DOMINGOS
20/02/2025 14:32:38

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
24/02/2025 16:46:36

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
RELATOR

Eliana Rocha
SECRETÁRIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 14:33:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7ca4768cb7e9d>
DAS MANEIRAS TAVARES DOMINGOS EM 20/02/2025 14:33



RECEBIDO 25/02/2025

Mr. D. Rosa
Marcos Roberto Rosa